

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO**

**NICHOLAS PEREIRA DE MELLO MOURÃO**

**A CORRUPÇÃO E OS CRIMES COMUNS CONEXOS AOS DELITOS  
ELEITORAIS NO ESTADO BRASILEIRO**

**SÃO PAULO  
2021**

NICHOLAS PEREIRA DE MELLO MOURÃO

**A CORRUPÇÃO E OS CRIMES COMUNS CONEXOS AOS DELITOS ELEITORAIS  
NO ESTADO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, Justiça e Desenvolvimento pelo Programa de Pós-graduação em Direito Profissional do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, desenvolvida sob orientação do Prof. Dr. Alamiro Velludo Salvador Netto

Defesa: 17/12/2021

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Orientador Dr. Alamiro Velludo Salvador Netto - IDP**

---

**Prof. Dr. Mairan Gonçalves Maia Junior - PUC/SP**

---

**Prof. Dr. Georges Abboud - IDP**

## **AGRADECIMENTOS**

Muitas pessoas me ajudaram ao longo de minha vida acadêmica mostrando que sempre é possível ser melhor profissionalmente e, acima de tudo, como pessoa.

Gostaria de agradecer ao meu orientador, Professor Alamiro Velludo, que por meio de seu conhecimento pode me mostrar um amplo horizonte no direito, especialmente no direito penal.

Gostaria de agradecer a Professora Paula Zambelli, que por meio de suas aulas e apoio me possibilitou compreender melhor a importância da democracia e do Estado de Direito.

Gostaria de agradecer ao Professor Georges Abboud, que por meio de suas visões sobre Direito Constitucional relacionadas à democracia, me auxiliou a desenvolver um senso crítico mais aguçado em relação não somente à administração pública, mas sim sobre a democracia e sua importância.

Gostaria de agradecer ao Professor Mairan Maia que com sua atenção e observações precisas me fez aprimorar o presente trabalho, tornando-se algo para além da vida acadêmica.

Gostaria de agradecer a minha mãe, Cecilia Mello, por sempre me mostrar que para todas as questões, por mais difíceis que sejam, existe sempre uma resposta.

Gostaria de agradecer ao meu padrasto, Celso Mori, que considero como pai, todo apoio que recebi nos momentos mais desafiadores, me ensinando que todo desafio também é uma oportunidade.

Gostaria de agradecer carinhosamente a minha Stefania que, mesmo estando do outro lado do Atlântico, sempre me incentivou.

## RESUMO

O presente trabalho analisa as formas de enfrentamento ao fenômeno da corrupção no Brasil, por meio do Direito penal eleitoral, após a redemocratização trazida pela nova ordem constitucional, a partir de 1988. O enfrentamento da corrupção se dá por diversos meios, tanto preventivos (conscientização, controle social, transparência, parâmetros de integridade) quanto repressivos (sanções cíveis, administrativas e penais), esta pesquisa tem como objeto de estudo as formas de repressão judicial, instauradas pelo Direito Penal e Penal Eleitoral. Para isso, analisa as modalidades de financiamento de campanhas eleitorais e de prestação de contas eleitorais do sistema brasileiro e quais ensejam irregularidades que possam ser consideradas potencialmente criminosas, vinculadas à corrupção e a crimes eleitorais. Realiza um estudo do conjunto normativo instituído e das principais análises doutrinárias sobre o tratamento jurídico da corrupção, o financiamento das campanhas eleitorais no Brasil e os aspectos, funções e competências da Justiça Eleitoral, para o julgamento de crimes comuns conexos aos crimes eleitorais.

**Palavras-chave:** Financiamento de campanha eleitoral; crime eleitoral; corrupção; falsidade ideológica eleitoral; competência judicial.

## **ABSTRACT**

This work aims to study the ways to face corruption in Brazil, through the ways of criminal electoral law, brought with the democratization by the Constitution of 1988. There are many ways to face corruption, by preventing (awareness, social control, transparency, integrity parameters) and repressing (civil sanctions, administrative sanctions, and criminal sanctions). The research's main objective is to analyse the ways of judicial repression allowed by criminal law and electoral criminal law. For this very reason it is necessary to study the ways of financing electoral campaigns and electoral accountability according with the brazilian system and which can give rise to irregularities that can be considered potentially criminal, linked to corruption and electoral crimes. It is a study of the normative set and the main doctrinal analysis about the legal instruments to deal with corruption, financing electoral campaigns, the role of the brazilian Electoral Justice to process and judge the common crimes related with the electoral crimes.

**Keywords:** Financing electoral campaign; electoral crime; corruption; electoral ideological falsehood, judicial competence.

# A CORRUPÇÃO E OS CRIMES COMUNS CONEXOS AOS DELITOS ELEITORAIS NO ESTADO BRASILEIRO

## SUMÁRIO

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| INTRODUÇÃO.....   | 8                                    |
| <b>1. O FENÔMENO DA CORRUPÇÃO NO BRASIL .....</b>   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>1.1 Questões históricas e aspectos Gerais da Corrupção no Brasil.....</b>  | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>1.2 - O tratamento jurídico da corrupção após a reabertura democrática ..</b>  | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>2. ELEIÇÕES E FINANCIAMENTO DE CAMPANHA ELEITORAL NO BRASIL E AS PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO .....</b>   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>2.1 Processo eleitoral e financiamento de campanhas eleitorais</b>   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>2.2 Do financiamento de campanha e (potenciais) práticas de corrupção eleitoral .....</b>  | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>2.3 Crime de corrupção, crimes eleitorais e conexos.....</b>   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>3. DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O JULGAMENTO DE CRIMES CONEXOS AOS DELITOS ELEITORAIS.....</b>                               | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>3.1 - Das funções e competências (típicas e atípicas) da Justiça Eleitoral</b>   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>3.2 O julgamento dos crimes conexos aos delitos eleitorais</b>   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <b>3.3 Análise de denúncias promovidas pelo Ministério Público contendo imputações de delitos eleitorais e de delitos comuns conexos ..</b> | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| CONCLUSÃO.....  | Erro! Indicador não definido.        |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....  | 11                                   |



## INTRODUÇÃO

A corrupção configura-se em um fenômeno difundido nos mais variados espaços e tempos históricos, sendo um tema muito caro de análise, independentemente do “quando” e de “onde”. Porém, ao se transportar o tema para o Brasil, ele se intensifica, exatamente por ser um problema que, há muito, ocupa, mistura-se e, muitas vezes, direciona a prática de determinados agentes nas variadas instituições sociais.

Em que pese o equivocado - e reiterado - discurso sintetizado na frase “todo político é corrupto”, como em outras similares, não há como negar que a prática da corrupção se faz presente, também, nas instituições políticas, que pode se configurar um espaço favorável a práticas comportamentais corruptas.

A partir da reabertura democrática, com a Constituição de 1988, o aparelho estatal e o seu sistema normativo é ressignificado, especialmente porque a construção da nova ordem constitucional privilegia as formas de participação cidadã, as maneiras de controle social, criação de mecanismos de transparência governamental, o acesso a dados e orçamento, o *accountability*, a promoção de programas de integridade empresarial e *compliance* e todas essas ferramentas são importantes formas de prevenção e de enfrentamento às formas de corrupção.

Paralelo a isso, consolida-se um conjunto de ações de combate à corrupção também por meio de repressão e punição de atos ilícitos, com medidas de caráter administrativo, civil e penal, culminando com a percepção de que não é um fenômeno a ser combatido apenas dentro das fronteiras do país. A partir daí, deu-se a consolidação de um aparato normativo, com medidas administrativas, legais, institucionais e a adesão a convenções internacionais de enfrentamento e combate à corrupção.

Desse modo, contextualizar e fundamentar a prática da corrupção no Brasil traz em si uma parcela relevante de justificativa deste estudo. Porém, há que se estabelecer recortes a fim de se delimitar e tornar mais claros seus objetos. Um desses recortes diz respeito à prática corruptiva na política brasileira



materializada nas campanhas eleitorais, seja por meio de doações eleitorais paralelas, seja no cometimento de outros crimes, conexos a crimes eleitorais.

E, a partir daí, faz-se possível trazer o(s) problema(s) central(is) que perpassam essa pesquisa, a saber: Como é feito o tratamento jurídico (penal e processual) dos crimes de corrupção, quando conexos com campanhas eleitorais? De que forma as práticas relacionadas às doações eleitorais irregulares, denominadas de “caixa 2” são tratadas pelo sistema jurídico brasileiro? Quais os debates sobre a dinâmica das competências do Poder Judiciário para processo e julgamento de crimes comuns conexos com crimes eleitorais?

Assim, mediante um estudo doutrinário e jurisprudencial, através do método dedutivo, examinando de forma criteriosa o entendimento de autores e Tribunais, além de pesquisa bibliográfica de artigos científicos e obras pertinentes ao tema, procedeu-se a uma construção teórica ao longo de três capítulos, estruturando, assim, os objetivos específicos.

Dessa forma, o capítulo 1 traz a compreensão do significado e das práticas corruptivas no Brasil, traçando um breve histórico sobre a corrupção ao longo do tempo, perpassando a colônia, o império e a república, quando se verifica que eram variadas as formas de corrupção, porém não estavam conectadas a candidaturas justamente porque a forma de exercício cidadão não se dava por meio de eleições diretas. O contexto de reformas do Estado brasileiro na constituinte, bem como a mudança no formato da democracia, com a abertura política e a divisão estabelecida de competências conferidas ao Poder Judiciário, bem como o arranjo estabelecido para as eleições foram examinados para uma subsequente análise do aparato normativo e institucional de enfrentamento e combate à corrupção da ordem jurídica brasileira

O Capítulo 2 trata da questão do financiamento das campanhas eleitorais e das formas de doações eleitorais irregulares, trazendo conteúdos referentes ao abuso do poder econômico nas eleições, à diferença entre os significados de corrupção prevista no Código Penal para a corrupção eleitoral e, também, trabalhando a relação do “caixa dois” com os crimes de falsidade ideológica eleitoral.

No capítulo 3 será discutida a competência da Justiça comum e justiça eleitoral, bem como abordados cinco casos específicos de ações penais

consideradas exemplificativas da forma como tem-se apresentado o tema atualmente, entendendo-os enquanto acontecimentos investigativos diferenciados no que se refere às competências da justiça (se comum ou eleitoral) quanto ao julgamento de crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, são eles: as ações penais eleitorais contra ex Governador Antony Garotinho e a ex prefeita Rosinha Garotinho; o ex governador Geraldo Alckmin; a ex-deputada estadual Ana Lúcia Dermani; para então tratar da decisão do Supremo Tribunal Federal, quando da discussão sobre a competência Judicial, colacionada no Inquérito 4435/2019, que respeita ao julgamento do ex-prefeito do Rio, Eduardo Paes, e do deputado federal Pedro Paulo de Carvalho Teixeira, além de, por fim, comentar sobre os efeitos da decisão deste Inquérito, usando como exemplo o processo do ex-governador Eduardo Azeredo. Isto feito, serão correlacionados os principais debates desses processos, analisando seus pontos em comum, entre outros aspectos relevantes para que se possa, então, explicitar a conclusão construída a partir do objetivo posto inicialmente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRES, Hilton Boenos, MELO, Arquimedes Fernandes Monteiro de. A corrupção política e o seu papel na formação da identidade política brasileira. Lisboa: RJLB, Ano 1 (2015), n.6, p.598-600. Disponível em: [https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2015/6/2015\\_06\\_0567\\_0609.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2015/6/2015_06_0567_0609.pdf). Acesso em 12/10/2021.

AMARAL, Sylvio do. Falsidade documental. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

ARAS, Vladimir. A investigação criminal pelo MP. Disponível em: <https://anpr.org.br/imprensa/artigos/20885-a-investigacao-criminal-pelo-mp>. Acesso em nov. 2021.

ARAÚJO, Alexandra Fuchs de; FILOGONIO, Henrique Magalhães; O Combate à Corrupção por Meio do Controle Social Participativo: Limitações e Perspectivas. In: CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; ARAÚJO, Glaucio Roberto Brittes de; LIVIANU, Roberto; PASCOLATI JUNIOR, Ulisses Augusto (Org.) 48 visões sobre a Corrupção. São Paulo: Quartier Latin, 2016,

AUSER NETO, Afonso Gustavo Hauser & RICKEN, Francis Augusto Goes. Financiamento de campanha no Brasil: uma análise sobre a lei dos partidos políticos e a reforma eleitoral. Disponível em <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisevinci/article/view/71/65>.

AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (Org.). Corrupção: ensaios e críticas. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 243 – 259.

BECQUART-LECLERCQ Paradoxes de la Corruption Politique”. In Pouvoirs. n. 31, 1984, Paris, puf. p. 24. apud CAGGIANO, Monica Herman. Legalidade, Legitimidade e Corrupção em Campanhas Eleitorais. In. Revista Trimestral de Direito Público.

BEM, Leonardo Schmitt. Crimes Eleitorais. 4. ed. ampl. atual. rev. – 1 reimp. – Belo Horizonte, São Paulo : D’Plácido, 2021.

BOXER, C. R. O império marítimo português: 1415-1825. Lisboa: Edições 70 LDA, 2011.

BRASIL, Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=6134477672FD0B3EE5F26B6DA1DF97F2.proposicoesWebExterno2?codteor=1816433&filename=Tramitacao-PLP+38/2019](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=6134477672FD0B3EE5F26B6DA1DF97F2.proposicoesWebExterno2?codteor=1816433&filename=Tramitacao-PLP+38/2019). Acesso em nov-2021.

BRASIL, STF - AP: 572 RR - RORAIMA 9929590-23.2011.0.01.0000, Relator: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 11/11/2014, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-027 10-02-2015).

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. Conheça as diferenças entre Fundo Partidário e Fundo Eleitoral. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/conheca-as-diferencas-entre-fundo-partidario-e-fundo-eleitoral>. Acesso em out-2021.

BRASIL. AG .REG. NA PETIÇÃO 7.354/ 2018. DF. Rel. Min. Dias Toffoli.

Disponível em:

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=14880718>

BRASIL. Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940. Código Penal.

Brasília. DF. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10597330/artigo-333-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>. Acesso em: 16 fev. 2021

BRASIL. Decreto n. 5687, de 31 de jan. de 2006. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, Brasília, DF, jan. 2006. Disponível em:

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Código eleitoral anotado e legislação complementar. 12. ed. Brasília: TSE, 2016.

BROZOZA, Edson. Crimes Eleitorais: conhece-los para não cometê-los. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

CAETANO, Marcelo. Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1977. CAGGIANO, Monica Herman S. Corrupção e financiamento de campanhas eleitorais. *Biblioteca Digital Fórum Administrativo – Direito Público – FA*, Belo Horizonte, ano 1, n. 10, jul. 2001. Disponível em:

<http://www.bidforum.com.br/bid/PDI0006.aspx?pdiCntd=1088>>. p. 15-31

CAGGIANO, Monica Herman S. Corrupção e financiamento de campanhas eleitorais. *Biblioteca Digital Fórum Administrativo – Direito Público – FA*, Belo Horizonte, ano 1, n. 10, jul. 2001. Disponível em:

<http://www.bidforum.com.br/bid/PDI0006.aspx?pdiCntd=1088>>.

CAMPOS, Mauro Macedo; PEIXOTO, Vitor de Moraes. Inovação institucional pendular: análise da regulação da participação privada no custeio do sistema político brasileiro (1946 a 2015). *Teoria e Sociedade*, n. 23.2, jul.-dez. 2015. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4645>. Acesso em out-2021.

CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. São Paulo: Edipro, 2012.

CARAMURU, Afonso Francisco. Dos Abusos nas Eleições. A Tutela Jurídica da Legitimidade e Normalidade do Processo Eleitoral – Editora Juarez de Oliveira, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 2005, 7ª ed. Riode Janeiro: Civilização Brasileira, 147.

CARVALHOSA, Modesto. O livro negro da corrupção. São Paulo: Paz e Terra. 496 p.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Rito dos crimes eleitorais. In: Tratado de direito eleitoral: tomo III. São Paulo: Premier Máxima, 2008.

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Direito Eleitoral, direito processual eleitoral e direito penal eleitoral. 4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

COSTA, Adriano Soares. Instituições do direito eleitoral. 9. ed. ver. e ampl. de acordo com a LC n. 135/2010. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

CUNILL, Nuria. Modelos de controle e participação social existentes na Administração Pública Federal. Estudo para o PNUD em parceria com Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília, Set-2010. Disponível em:

DELGADO, José Augusto. Perspectivas do direito constitucional para o século XXI. Revista Jurídica. UniFil, ano III – n. 3. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3678.htm) Acesso em 07/10/2021

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

FERREIRA DA COSTA, Elcias. Direito Eleitoral: Legislação -doutrina Jurisprudência. Fortaleza: Forense, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 37ª. ed., rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 41 ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2020.

FILOGONIO, Henrique Magalhães. 48 visões sobre a corrupção – São Paulo: Quartier Latin, 2016, p. 168.

FISCHER, Douglas. Crimes eleitorais e os eventualmente conexos diante do novo entendimento do Supremo Tribunal Federal. Revista do TRE-RS, Porto Alegre, ano 24, n. 46, p. 95-130, jan./jun. 2019.. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5872>. Acesso em out. 2021.

FUX, Luiz e AGRA, Walber de Moura.(coord.) Direito Constitucional Eleitoral Luiz Eduardo Peccinin (Org.). -Belo Horizonte: Fórum, 2018.

GALEANO, Eduardo. Dias e noites de amor e de guerra. Porto Alegre: L&PM, 2008.

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade administrativa. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016. São Paulo Atlas, 2016.

GOMES, José Jairo. Recursos eleitorais. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GOMES, José Jairo. Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GOMES, Suzana de Camargo. Crimes Eleitorais. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

HAUSER NETO, Afonso Gustavo & RICKEN, Francis Augusto Goes. Financiamento de campanha no Brasil: uma análise sobre a lei dos partidos políticos e a reforma eleitoral. Disponível em <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisvinci/article/view/71/65>. acesso em out-2021.

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. 4. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1958.

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Rio de Janeiro: Forense, 1940, p. 370.

JORA, Évelyn Caroline; FRANCESCHI, Letícia Lovato. O financiamento de pessoas jurídicas em campanhas políticas como circunstância geradora de corrupção eleitoral. In: Seminário Nacional: Demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea, Universidade de Santa Cruz do Sul, 2015. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14294/2745?>>. Acesso em: 23 abr. 2021

JUPIASSU, Carlos Eduardo Adriano. A corrupção em uma perspectiva internacional. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 15, n. 64, p. 29-56, jan./fev. 2007. Disponível em: <[http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=63359](http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=63359)>. Acesso em: 5 out. 2021

KUFA, Karina et. al. Aspectos relevantes sobre o delito de falsidade ideológica eleitoral. Revista Consultor Jurídico. abril -2017. Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2017-abr-26/aspectos-relevantes-delito-falsidade-ideologica-eleitoral#\\_ftnref3](https://www.conjur.com.br/2017-abr-26/aspectos-relevantes-delito-falsidade-ideologica-eleitoral#_ftnref3) Acessado em 05/05/2021

LAURITZEN, Felipe. Who finances Brazilian democracy? An empirical analysis of the 2015 and 2017 election finance reform. Dissertação de Mestrado. Master Degree in International Development, 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Felipe-Lauritzen-2/publication/344259711\\_Who\\_finance\\_Brazilian\\_democracy\\_An\\_empirical\\_analysis\\_of\\_the\\_2015\\_and\\_2017\\_election\\_finance\\_reforms/links/60786e46907d4cf667ba11b80/Who-finance-Brazilian-democracy-An-empirical-analysis-of-the-2015-and-2017-election-finance-reforms.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Felipe-Lauritzen-2/publication/344259711_Who_finance_Brazilian_democracy_An_empirical_analysis_of_the_2015_and_2017_election_finance_reforms/links/60786e46907d4cf667ba11b80/Who-finance-Brazilian-democracy-An-empirical-analysis-of-the-2015-and-2017-election-finance-reforms.pdf). acesso em out-2021. p.7.

LEITE, Alaor, TEIXEIRA Adriano. Crime e política: corrupção, financiamento irregular de partidos políticos, caixa dois eleitoral e enriquecimento ilícito. Rio de Janeiro : FGV Editora, 2017.

LIVIANU, Roberto. Corrupção e direito penal: um diagnóstico da corrupção no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Código eleitoral interpretado: normas eleitorais complementares (Constituição...). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MACEDO, Elaine Harzheim. Normatização das Eleições: A Justiça Eleitoral detém funções legislativas? In: FUX, Luiz (et. Alli coord). Direito Constitucional Eleitoral. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 265 - 282

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam & STOKES, Susan C. Eleições e representação. Lua Nova, São Paulo, 67, 2006. p. 105. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/WzLctJ6mDBHky5PhBYsHHcQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em set-2021.

MANIN, Bernard. A democracia representativa é realmente democrática? In: dois pontos: Curitiba, São Carlos, volume 13, número 2, outubro de 2016.

MANIN, Bernard. As Metamorfoses do Governo Representativo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 29, 1995, pp-5-34. Disponível em: [http://anpocs.com/images/stories/RBCS/rbcs29\\_01.pdf](http://anpocs.com/images/stories/RBCS/rbcs29_01.pdf)

MARTINS, José Antônio. Corrupção. São Paulo: Globo, 2008, p.108.

NORTH, Douglas. Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico. São Paulo: Três Estrelas, 2015.

NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: Editora 34, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. Corrupção e anticorrupção. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

OCTAVIANI, Alessandro & NOHARA, Irene. Estatais: São Paulo: RT, 2018.

PASQUINO, Gianfranco. Verbetes "corrupção". In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola & PASQUINO, Gianfranco: Dicionário de Política. Brasília: UnB, 1983.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. Crimes Eleitorais: Código Eleitoral, Lei das Eleições e Lei das Inelegibilidades (Lei da Ficha Limpa), São Paulo: Atlas, 2012.

PINHEIRO, Igor Pereira, p. 251, Crimes eleitorais e conexos – Leme, SP: JH Mizuno, 2020.

PONTE, Antonio Carlos da. Crimes eleitorais. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 101.

PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Brasiliense. 2004, p. 356

REIS Bruno Pinheiro Wanderley & EDUARDO, Felipe Lima. A distância entre intenção e gesto: consequências da proibição de doações eleitorais por pessoas jurídicas nas eleições municipais de 2016. Boletim de Análise Político-institucional. n. 21. out. 2019, p. 72.

REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. Minhas Recordações. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2015.

RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral. 5. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1998.

ROLLO, Alberto Luiz, SILVA, Rapahel de Oliveira Silva & ALMEIDA, Renato Ribeiro. Financiamento de campanhas eleitorais e dos partidos políticos. In: CAGGIANO, Monica Herman S. Reforma Política: um mito inacabado. Barueri: Manole, 2017. p. 15.

ROMEIRO, Adriana. Corrupção e poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

ROSA, Fábio Bittencourt da. O Caixa dois. In.: Revista do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, v. 15, nº 51, 2004. p. 15

SACCHET, Teresa & SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento Eleitoral e Representação Política: o peso do dinheiro e o desequilíbrio de gênero nas esferas legislativas. In: 34º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, Caxambu. Out-2010. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/papers-34-encontro/st-8/st06-7/1379-financiamento-eleitoral-e-representacao-politica-o-peso-do-dinheiro-e-o-desequilibrio-de-genero-nas-esferas-legislativas/file>. Acesso em outubro/2021. p.

SALGADO, Daniel de Resende; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de; ARAS, Wladimir, Coord. Corrupção: aspectos sociológicos, criminológicos e jurídicos. Salvador: Editora Juspodivm, 2020, p.5.

SALGADO, Eneida Desiree. *Princípios constitucionais eleitorais*. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

SANTANO, Ana Cláudia. Uma análise econômica da legislação referente ao financiamento da política no Brasil: reformas e efeitos. In: FUX, Luiz (et alli, coord). Direito Constitucional Eleitoral. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

SIMCSIK, Tibor; SIMCSIK, Maria Elisa. Malas, café & canivete em transe. São Paulo: Clube de Autores, 2015, p. 21.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. O Sistema Normativo Brasileiro Anticorrupção. In: CUNHA FILHO, Alexandre J.C. et alli. (coords.) 48 Visões sobre a Corrupção. São Paulo: Quartier Latin, 2016. P. 746-747.

STARLING, Heloisa & SCHWARCZ, Lilia (orgs.). Dicionário Da República- 51 Textos Críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 15.

STARLING, Heloisa & SCHWARCZ, Lilia (orgs.). Dicionário Da República- 51 Textos Críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.



STF - AgR-quarto-QO Inq: 4435 DF - DISTRITO FEDERAL 0002716-18.2017.1.00.0000, Relator: Min. MARCO AURÉLIO.

STF. Agravo Regimental em Agravo de Instrumento n. 8.370. Acórdão de 20.8.2013. Rel. Min. José Antônio Dias Toffoli. DJE, t. 171, 6 set. 2013. p. 56.

STF. Inq 2245 MG. Relator: Ministro Joaquim Barbosa. DJ: 28/08/2017. JusBrasil, 2017. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/756199/inquerito-inq-2245-mg>>. Acesso em: 15/12/2020.

STF. INQ 4435/2019 AGR-QUARTO/DF. Voto do Min. Alexandre de Moraes. Inteiro Teor. p. 626. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=750577279>

TAMASAUSKAS, Igor Sant'Anna. Corrupção política: análise, problematização e proposta para o seu enfrentamento. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

URBINATI, Nadia. A democracia representativa é realmente democrática? In: dois pontos: Curitiba, São Carlos, volume 13, número 2, outubro de 2016.

VELLOSO, Renata. Tão roubando a gente: como a corrupção afeta a economia (parte 2). Terraço econômico. Disponível em: <<https://terraoeconomico.com.br/tao-roubando-gente-como-corrupcao-afeta-e-economia-ii/>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

VENTURI, Douglas Rafael & FILAGRANA, Tatiana C. dos Reis. Financiamento de campanha eleitoral e as alterações trazidas pela nova legislação. In: Revista Húmus, v. 9, n. 25, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/10918>. Acesso em out-2021. p. 106.

WANDERLEY REIS Bruno Pinheiro & EDUARDO, Felipe Lima. A distância entre intenção e gesto: consequências da proibição de doações eleitorais por pessoas jurídicas nas eleições municipais de 2016. Boletim de Análise Político-institucional. n. 21. out. 2019, p. 72. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9900>. Acesso em set-2021.

XAVIER, Carlos Joel Carvalho de Formiga. A corrupção política e o caixa 2 de campanha no Brasil. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. 117 p. (p. 117)

ZILIO, Rodrigo López. Direito Eleitoral. 5ª. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2016.